



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

1-5-01
1.7.01-R

L E I Nº 896
de 24 de maio de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a - Associação das Mães de São José dos Campos, sediada neste Município de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de maio de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.